



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

APROVA a oferta de vagas em cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, para refugiados ou solicitantes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 27/02/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058250** e o código CRC **9E49B663**.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.005746/2018-03;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 22 de fevereiro de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 06,

R E S O L V E:

APROVAR a oferta de vagas em Cursos de Graduação para refugiados ou solicitantes, como segue:

Curso	Vagas

Educação Física - Licenciatura	2
Engenharia de Materiais	2
Filosofia - Bacharelado	2
Filosofia - Licenciatura	2
Letras Português - Licenciatura	2
Letras Francês	4
Turismo	2
Processos Gerenciais	2
Total	18

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 22 dias do
mês de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE